



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.709, 13 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Ouvidoria**

PORTARIA N.º 001, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Suspende o atendimento presencial no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 139, de 19 de novembro de 2010, que prevê em seu artigo 2º que o Ouvidor terá independência funcional para a realização das atividades inerentes às suas atribuições e atuará em regime de cooperação com os demais órgãos do Ministério Público.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020, do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal que suspendeu no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de cinco dias, prorrogáveis por igual período: I – eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a cem pessoas; e II – atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa da câmara dos Deputados nº 118, de 11/03/2020, o qual restringiu o acesso à Câmara dos Deputados aos congressistas, servidores, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições de âmbito nacional, estagiários, menores aprendizes, participantes do programa Pró-Adolescente, empregados que prestam serviços no âmbito da Câmara dos Deputados, todos previamente credenciados;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente do Senado Federal nº 2, de 2020, o qual restringe o acesso às dependências do Senado Federal para servidores, funcionários



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

terceirizados, jornalistas, assessores de órgãos públicos, fornecedores e alguns visitantes autorizados;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção, bem como de redução de possíveis contágios nas dependências desta Ouvidoria em razão do atendimento direto e presencial ao público externo;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de realização do serviço mediante Teletrabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do Supremo Tribunal Federal – STF, de 12 de março de 2020, que dispõe em seu artigo 10, que *“Ficam temporariamente suspensas a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico”*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial realizado pela Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pelo prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 2º Os atendimentos serão realizados exclusivamente por ligação telefônica e/ou formulário eletrônico disponível no site do MPDFT (www.mpdft.mp.br);

Art. 3º Os servidores lotados nas unidades da Ouvidoria poderão desenvolver suas atividades em regime de teletrabalho, nos termos autorizados, excepcionalmente, pela Secretaria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 187 , DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no dia 23 de março de 2020, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

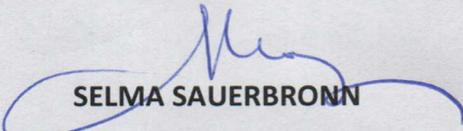
CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.026946/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 23 de março de 2020, para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com o objetivo de conhecer o sistema de informações daquela instituição.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 188 , DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar, nos dias 16 e 17 de abril de 2020, respectivamente, da Sessão Solene de posse do novo Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais e da reunião desta Associação Nacional, na cidade de Porto Alegre/RS.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

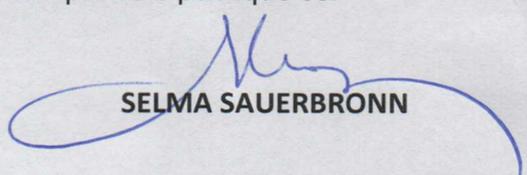
CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.026804/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar, nos dias 16 e 17 de abril de 2020, respectivamente, da Sessão Solene de posse do novo Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais e da reunião desta Associação Nacional, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 292, DE **11** DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.026219/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), dispensando-a, em consequência, da substituição do referido cargo.

Art. 2º Exonerar o servidor **THIAGO FAGUNDES TORRES**, matrícula 4537-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

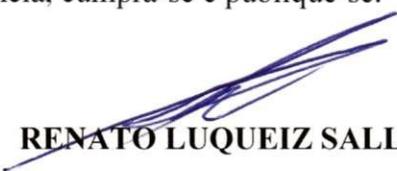
PORTARIA Nº 293 , DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.026134/2020-14,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 1430-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (66001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a viagem a serviço dos servidores **PEDRO MENDES LUNA**, mat. 4699, **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, mat. 4082, **GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL**, mat. 4730, **ELEOMAR JOSE SILVA**, mat. 2479, **JOAO CARLOS CAETANO DE ARAUJO**, mat. 5150, **RONI ONIVES DE LISBOA**, mat. 4259, **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, mat. 3863, e **MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 3290, no dia 6 de março de 2020, para a cidade de Paracatu/MG.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.021797/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **PEDRO MENDES LUNA**, mat. 4699, **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, mat. 4082, **GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL**, mat. 4730, **ELEOMAR JOSE SILVA**, mat. 2479, **JOAO CARLOS CAETANO DE ARAUJO**, mat. 5150, **RONI ONIVES DE LISBOA**, mat. 4259, **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, mat. 3863, e **MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 3290, para visitar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu/MG, no dia 6 de março de 2020, na cidade de Paracatu/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

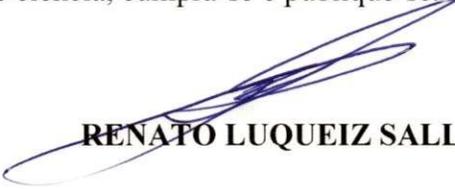
PORTARIA Nº *295*, DE *11* DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.026470/2020-67,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA DE BRITTO FERNANDES**, matrícula 3846-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 296 , DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.027071/2020-13,

RESOLVE:

Designar o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º **297**, DE **12** DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.022683/2020-10,

RESOLVE:

Nomear **FIDELIS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 5692-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001185), exonerando, em consequência, a servidora **PAULA CALIXTO PEREIRA**, matrícula 3555-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES